

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 86/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 314.900,00 (Trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1321/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 314.900,00 (Trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
929	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
930	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	177.000,00
932	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	39.900,00
Total da Unidade				314.900,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1321/2022.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
720	3190.11.00.00	01000	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
760	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	25.000,00
770	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	120.000,00
780	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	25.000,00
820	3390.32.00.00	01000	Material, Bens ou Serv. Distrib. Gratuita	18.500,00
860	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
880	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
890	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
900	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	57.000,00
Total da Unidade				290.500,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1250	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.900,00
1280	3390.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
1290	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.000,00
1340	4490.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Unidade				11.900,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2021	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA			
1680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00
Total da Unidade				12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de março de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 086/2022.

DECRETO Nº 086/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 314.900,00 (Trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1321/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 314.900,00 (Trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
929	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
930	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	177.000,00
932	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	39.900,00
Total da Unidade				314.900,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1321/2022.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
720	3190.11.00.00	01000	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
760	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	25.000,00
770	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	120.000,00
780	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	25.000,00
820	3390.32.00.00	01000	Material, Bens ou Serv. Distrib. Gratuita	18.500,00
860	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
880	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
890	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
900	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	57.000,00
Total da Unidade				290.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1250	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.900,00
1280	3390.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
1290	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.000,00
1340	4490.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
Total da Unidade				11.900,00

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2021	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA			
1680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00
Total da Unidade				12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6D6702DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2022. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>